

GOVERNO GARANTE MANUTENÇÃO DO PODER DE COMPRA DO SERVIDOR

O ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, garantiu em reunião com parlamentares e representantes dos servidores, que o governo Lula não deixará nenhuma categoria sem recomposição do seu poder de compra. Assim, segundo Bernardo, nenhum servidor terá reajuste inferior à inflação do período 2003/2006, cerca de 30% segundo estimativa da inflação acumulada medida pelo IPCA.

Desde o início do governo Lula, com a criação da Mesa Nacional de Negociação Permanente, em fevereiro de 2003, a indicação era de uma mudança de postura nas relações trabalhistas com os servidores. O governo mostrou com a criação da Mesa que sua disposição era negociar e procurar evitar conflitos e movimentos paretistas. Nem sempre foi possível superar as dificuldades nas negociações e o governo enfrentou greves prolongadas, principalmente no INSS e nas universidades, com claro prejuízo para a população e alunos.

Um processo novo nas relações entre governo e servidores enfrenta resistências e requer mudança de cultura. Mas apesar das dificuldades, o saldo é positivo. Foram corrigidas distorções históricas de várias categorias que resultaram em novo conceito de remuneração no serviço público federal.

A política adotada pelo governo foi trabalhar com reajustes diferenciados por categoria, uma vez que o reajuste linear manteria ou aprofundaria as distorções. As alterações foram feitas também de forma diferenciada, ora pelas gratificações de desempenho ou gratificações fixas, ora pelo vencimento básico, parcelas que compõem a remuneração dos servidores públicos federais do Poder Executivo e variam em valor e forma para cada carreira.

Como exemplo dos ganhos das categorias estão os

técnicos previdenciários do INSS, que tiveram sua remuneração duplicada durante o governo Lula, resultado de negociações salariais e incorporação de antigos passivos reivindicados pela categoria. Assim, um técnico previdenciário, de nível intermediário, em final de carreira, registrava ao final de 2002, remuneração de R\$ 1.182,04. Hoje, seu salário é de R\$ 2.046,68, um crescimento real, acima de 33%, considerando uma inflação de cerca de 30% até o final de 2006. Além disso, houve uma redução substancial na distância que separava a remuneração entre ativos e aposentados.

Balanço das negociações realizadas em 2003, 2004 e 2005 com reflexo em 2006.

Em 2006, o governo mantém sua política de reajustes diferenciados, dando continuidade à redução das distâncias remuneratórias que já diminuiu para 16 a diferença entre o maior e o menor salário no Executivo civil. Era 22 vezes no final de 2002.

Além disso, o governo pretende continuar a valorizar as categorias mais numerosas, que atuam nas áreas sociais e que sofreram as maiores perdas salariais. Assim, os servidores do PCC – Plano de Classificação de Cargos, deverão ser priorizados em 2006. Os servidores ativos de nível superior do PCC, que não foram enquadrados em planos especiais, tiveram reajuste de 4% no Governo Lula em vista do acordo com a CONDSEF – Confederação Nacional dos Servidores Públicos que priorizou o reajuste dos servidores aposentados. O PCC, principalmente aquele de nível superior, será priorizado em 2006. O governo pretende enviar ainda neste mês de janeiro, Projeto de Lei propondo reajustes que valerão a partir de fevereiro de 2006. Esses reajustes irão variar de 16,5% a 45,98%, percentuais que garantirão a recomposição do poder de compra do PCC.

CONCURSOS RECUPERAM FORÇA DE TRABALHO E SUBSTITUEM TERCEIRIZADOS

O governo federal nos últimos 3 anos autorizou a contratação de cerca de 60 mil novos servidores tendo em vista dois objetivos principais: recuperar a força de trabalho de vários órgãos e substituir funcionários terceirizados ou temporários.

Em 2003, a situação do quadro de pessoal de alguns órgãos públicos levou o governo federal a tomar medidas imediatas de provimento de cargos. No Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, 95% da força de trabalho era estra-

nhá ao quadro, que funcionava com trabalhadores terceirizados, temporários ou comissionados. Outro exemplo, o Ministério da Saúde, onde 75% dos funcionários que exerciam funções permanentes estavam em regime de contrato temporário.

A substituição de funcionários terceirizados ou temporários, contratados via organismos internacionais ou Fundações, foi uma determinação do Ministério Público do Trabalho que assinou com a União um Termo de Ajuste de Conduta –

TAC, em 2002. A partir daí, o Governo tomou a iniciativa de negociar com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério Público do Trabalho um TAC geral para a administração pública, definindo um calendário de substituição em 5 anos, com uma média de 6 mil substituições por ano, centralizando na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento a administração da política de concursos.

A principal prioridade já no início de 2003 foi a substituição por servidores públicos dos trabalhadores terceirizados da área de atendimento dos postos de concessão de benefícios do INSS. Outra área priorizada no INSS foi a perícia médica, (cujos concursos foram autorizados em 2004), que vinha sendo executada basicamente por clínicas credenciadas, descaracterizando uma função típica de Estado e importante no fluxo da concessão de benefícios. Estimativas preliminares indicam uma economia de cerca de R\$ 150 milhões/ano com a substituição de terceirizados no INSS.

Os hospitais universitários, que funcionavam em grande parte com funcionários contratados via agências ou Fundações, tiveram autorizações de concurso em 2003, bem como as universidades federais, para a contratação de professores que iriam substituir os que se aposentaram.

Assim, do total de 24.808 concursos autorizados em 2003, 15.394 foram destinadas ao MEC, sendo, 7.700 das quais para suprir necessidades dos hospitais universitários, além de 4.906 para a previdência social.

As agências reguladoras, desde a criação de cada uma em períodos diferentes, vinham funcionando com quadro provisório de pessoal em vista da falta de definição quanto ao regime de contratação de seus funcionários.

A partir de 2003 decidiu-se que a função de regulação era uma tarefa privativa de Estado e deveria ser exercida por servidores públicos contratado pelo Regime Jurídico Único. Começou-se portanto, o processo de estruturação e o dimensionamento do quadro de pessoal das agências reguladoras.

Outra medida tomada pelo governo foi regulamentar a contratação de serviços temporários via organismos internacionais, que tinha se tornado um meio de burlar a contratação via concurso público e passou a ser utilizada para suprir

irregularmente a falta de servidores efetivos na administração pública federal.

Em 17 de junho de 2003, foi publicado o Decreto 4.748 que regulamentou a contratação temporária. A intenção era impedir distorções e desvios de funções que existiam nas contratações temporárias, valorizando assim o concurso como forma de acesso ao serviço público. O decreto define as regras do Processo seletivo simplificado, cujo edital é publicado no DOU e define ainda a remuneração das atividades temporárias. É um processo claro, direto, transparente, onde o funcionário sabe quando entra e quando sai, e o projeto em que irá trabalhar.

O processo de recomposição da força de trabalho dos órgãos da administração pública prosseguiu em 2004, com a autorização de 12.525 concursos, com destaque principal para as 1.500 vagas abertas para a contratação de médicos peritos para o INSS. Outro reforço foi a área de fiscalização, com a autorização para a contratação de auditores e técnicos da Receita Federal (1.000 vagas); e do INSS (1.549 vagas); além de 2.000 novas vagas para professores das universidades federais.

Em 2005 foram 22.612 autorizações, que pretendem organizar o quadro das agências reguladoras como a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, além de continuar o reforço aos quadros de fiscalização da Receita, INSS, INCRA, bem como diplomacia e Advocacia Geral da União.

Para 2006 estão previstas cerca de 15 mil novas vagas, com grande reforço para a formação do quadro dos hospitais do Rio de Janeiro devolvidos à União (3.490 vagas), FIOCRUZ (1.000 vagas); a estruturação do quadro do Departamento Nacional de Infra-estrutura em Transportes – DNIT (768 vagas).

Está previsto ainda para 2006 o reforço ao quadro de pessoal de órgãos como o INMETRO e o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, reivindicação feita ao governo federal pela Confederação Nacional da Indústria, que reclamava do alto grau de sucateamento desses órgãos, o que estaria prejudicando a indústria brasileira.

Concursos Autorizados 2003-2005

Ano	Concursos autorizados	Substituição de terceirizados	Aposentados	Terceirizados + Aposentadorias
2003	24.808	12.100	17.453	29.553
2004	12.525	2.191	6.486	8.677
2005	22.612	5.285	3.949 (*)	9.234
Total	59.945	19.576	27.888	47.464

* Dados de agosto de 2005

GOVERNO QUITA PASSIVO DOS 28,86% COM OS SERVIDORES

Com o pagamento da 14ª parcela, na folha de dezembro, o governo federal quitou o passivo de 28,86% devido aos servidores públicos federais em 1998. Naquele ano, por decisão administrativa, o Poder Executivo estendeu a seus funcionários – mediante a assinatura de Termo de Acordo ou Termo de Transação Judicial – esse índice de reajuste, objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em ação no tribunal, 13 servidores questionaram a diferença entre o índice de reajuste concedido em 1993 aos militares e o concedido aos civis. Em 1998, o STF

decidiu favoravelmente e os servidores tiveram a incorporação do índice a partir de julho. Mas restou o passivo gerado pela dívida no período de janeiro de 1993 a junho de 1998.

O débito foi pago em sete anos, em duas parcelas anuais, corrigidas pelo IPCA-E. Para a quitação, o governo despendeu na folha de dezembro de 2005 cerca de 580 milhões, pagos a 219 mil servidores ativos (R\$ 275,5 milhões); 138 mil aposentados (R\$ 210,3 milhões); e 114 mil pensionistas (R\$ 93,2 milhões).

PAGAMENTO DOS QUINTOS DEPENDE DE DECISÃO DO SUPREMO

A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento – SRH/MP, está orientando os dirigentes de RH dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a suspenderem qualquer providência para pagamento dos quintos que tenha por base a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) no acórdão nº 2.248/2005.

A União, por intermédio de sua Advocacia Geral, impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra a decisão do TCU, já que cumpre àquele órgão, por dever de ofício, esgotar todos recursos cabíveis antes de autorizar os pagamentos administrativos. Por esta razão, até que o citado mandado de segurança seja julgado, nenhum pagamento será efetuado ou autorizado.

“Quintos” são vantagens que os servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos comissionados, incorporavam à remuneração, no valor de um quinto da gratificação do cargo para cada ano no exercício da função. A partir de 1997, novas incorporações foram suspensas pela Lei 9.527/97 e, posteriormente, pela Lei 9.624/98. Os valores que vinham sendo pagos a este título foram transformados em Vanta-

gens Nominalmente Identificadas, sujeitas apenas aos reajustes gerais dos servidores públicos federais.

No acórdão, o TCU reconhece aos servidores do Poder Judiciário (por extensão, ao Legislativo e ao Executivo), o direito à incorporação das parcelas referentes aos quintos entre abril de 1998 e setembro de 2001. Esse é o período compreendido entre a publicação da Lei 9.624/98 e a edição da Medida Provisória 2225-45/2001. No entendimento do TCU, os quintos só teriam sido extintos em 2001, pela MP. Portanto, nos termos da decisão do TCU, os valores do período em que estavam suspensos pela Lei 9.624 são devidos aos servidores.

A AGU alega, no mandado de segurança, que o acórdão do TCU viola direito da União, previsto na Constituição (artigo 71), além de descumprir a legislação específica (as Leis 9.527/97, 9.624/98 e a MP 2.225-45/2001). Assim, pede que sejam mantidos os entendimentos do próprio TCU em acórdãos anteriores - os de números 731 e 732/2003 -, que impediam a incorporação das parcelas de quintos.

NOVA OPÇÃO NO EMPRÉSTIMO AO SERVIDOR

O Banco do Brasil disponibilizou nova opção aos servidores públicos federais que tomaram empréstimo com consignação em folha. É o CDC Renovação Consignação, que facilita ao servidor ou renovar seu empréstimo em condições mais vantajosas, com prazo maior das operações ou dispor de um novo crédito. A nova modalidade já está disponível nos terminais de atendimento do

Banco do Brasil, pela Internet ou em qualquer agência do banco.

Desde o seu lançamento, em janeiro de 2004, o empréstimo ao servidor em convênio com o Banco do Brasil para oferecer condições especiais de juros, já realizou 508 mil operações até dezembro de 2005, no valor de R\$ 1,5 bilhão.

**O que você tem a dizer
é muito importante para o País**



**OUVIDORIA
DO SERVIDOR**

www.ouvidoriadoservidor.gov.br

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>